



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - ALTERA O REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) PARA 20 (VINTE) HORAS DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) PARA 20 (VINTE) HORAS DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a servidora relacionada requereu o direito de alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que foram cumpridos os critérios estabelecidos no artigo 47, da Lei Municipal nº 627, de 19.06.2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Caetité) e respeitado o prazo de apresentação do RDV e de julgamento do pedido,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a alteração do regime de trabalho, de 40 (quarenta) para 20(vinte) horas semanais, de **FERNANDA GOMES DA SILVA**, professora, matrícula nº 4335, lotada no Grupo Escolar Senador Ovídio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 717/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de dezembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 127/2017, publicado no Diário Oficial do Município ANO IX | N.º 331, do dia 14 de Novembro de 2017.

Onde lê-se:

09 de novembro de 2017.

Leia-se:

07 de novembro de 2017.

CAETITÉ – BA, 08 de dezembro de 2017.

Solange Souza Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº 134/2017, publicado no Diário Oficial do Município, ANO IX | N º 342, do dia 05 de dezembro de 2017.

Onde lê-se:

30 de outubro de 2017.

Leia-se:

30 de novembro de 2017.

CAETITÉ – BA, 08 de dezembro de 2017.

Solange Souza Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A0A-83D4-EE8B-1B50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A0A-83D4-EE8B-1B50



Hash do Documento

F0213E633B69A0DAEFEE7F3D9C3E7E1D70D1666584C6CF77EC669661A78DAD7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/12/2017 16:57 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25